

Abertura da Reunião

Aos 6 dias do mês de Outubro do ano de 2020, na Vila de Nisa e quando eram 09h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Dr^a Vera Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, a Sr^a Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico e o Engº Miguel Mota Pais, do Serviço Municipal de Protecção Civil.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que a presente reunião foi aberta pelo Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Semedo, uma vez que a respectiva Presidente, por se encontrar fora do concelho, em serviço do Município, só se integrou nos trabalhos quando eram 10h40 e não participou na análise e aprovação dos Pontos Nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da respectiva Ordem de Trabalhos. Os Pontos Nºs 1, 2 e 3, como habitualmente e por concordância de todo o Executivo, são sempre discutidos e analisados no final das reuniões.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e porque não se verificou a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.



Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião(ões) Da Câmara Municipal:

Foi apreciada e votada a Acta Nº 21/2020, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 15 de Setembro de 2020a, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e votos contra dos Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“Os Vereadores da CDU votam contra a Ata nº 21/2020, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 15 de setembro, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.”

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, uma participação da Presidente da Câmara, datada de 29 de Setembro de 2020 e apresentada ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52ª/2005, de 10 de Outubro, informando do gozo de férias de 30 de Setembro a 2 de Outubro de 2020.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Vereadores e nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 144/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 166, referente ao dia 4 de Setembro de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.664.725,19€;
- Operações não orçamentais: 222.514,63€

Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 145/2020

Proposta de alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Nisa.

Sobre o assunto acima referido, a Câmara Municipal de Nisa, reunida em 18 de Agosto de 2020 e através da Deliberação Nº 126/2020, aprovou a alteração ao artº 8º do Regulamento nº 138/2016, publicado na 2ª Séria do Diário da República Nº 26 de 8 de Fevereiro de 2016, com o objectivo de simplificação na atribuição de lojas e bancas no Mercado Municipal de Nisa.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 77/2020, datada do dia 25 de Setembro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida delibera, por unanimidade, proceder à revogação da Deliberação Nº 126/2020, tomada em Reunião Ordinária deste Executivo, realizada em 18 de Agosto de 2020, por se ter verificado não haver necessidade de se proceder à alteração regulamentar pela mesma viabilizada, nos termos do que foi, entretanto, proposto pelo respectivo serviço (GPDE).



Fls. 2 de 8

Ponto Nº 5 - SCPP - Deliberação Nº 146/2020

Aceitação da doação do prédio urbano sito em Nisa, na Rua Moçambique, nº 35 (Centro Histórico), que Manuel Brilha Serra e Isabel Maria Ribeirinho, pretendem fazer ao Município.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 274/2020, datada do dia 18 de Setembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea j) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, aceitar a doação ao Município, por parte de Manuel Brilha Serra e esposa Isabel >Maria Ribeirinho, de um prédio urbano sito na Rua Moçambique, nº 35 (Centro Histórico), em Nisa, do qual são legítimos proprietários, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, sob o artº 337 (antigo artigo 100) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2284/ 20200716, com uma área total coberta de 37,00m2.

Ponto Nº 6 - SCPP - Deliberação Nº 147/2020

Concurso público de empreitada para “Reabilitação do edifício da Rua da Cadeia Velha, nº 10, em Nisa” – Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto em referência e conforme Informação/Proposta Nº 292/2020, datada do dia 25 de Setembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, autorizar o desdobramento de encargos da obra de “Reabilitação do edifício da Rua da Cadeia Velha, nº 10, em Nisa”, pelos Anos de 2020, no valor de 47.967,40€ e 2021, no valor de 527.641,48€ e remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para autorização do referido órgão.

Ponto Nº 7 - SCPP - Deliberação Nº 148/2020

Alienação de lotes de terreno para construção urbana, sítios em Nisa e pertencentes ao Município.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a decisão final da comissão datada de 29 de Setembro de 2020, nomeada por Despacho da Presidente da Câmara, de 18 de Junho de 2020 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 296/2020, com data de 29 de Setembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Alienar à Exploconstrói, Construções, Lda e pelo valor de 76.200,00€, o lote de terreno para construção urbana, sito na Avenida D. Dinis, em Nisa, com a área de 609,60m2, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 2896, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 1094/19950407 e que confronta pelo Norte com Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Rodão, pelo Sul e Poente com via pública e pelo Nascente com Serviços Sociais do Ministério da Justiça;
- Não proceder à alienação do Lote Nº 1 da Rua da Fonte da Aluada, em Nisa, a João Francisco Henriques de Sena Cardoso, uma vez que o mesmo apresentou um valor inferior ao preço base de licitação.

Ponto Nº 8 - GRPI - Deliberação Nº 149/2020

Proposta para fixação de preços de venda ao público de merchandising “Montalvão Vintage”

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 40/2020, datada do dia 11 de Setembro, do Gabinete de Relações Públicas e Informação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 50/2'18 de 16 de Agosto, fixar os valores de

venda ao público dos artigos referentes a Montalvão Vintage, a seguir referenciados, os quais incluem IVA à taxa de 23%:

- Saco de pano cru (com asa comprida 100% algodão 95grs) : 2,50€
- Bloco de Notas (com elástico) : 3,00€
- Esferográfica (em cartão reciclado e clip em madeira) : 0,50€
- Ardósia (com formato rectangular de 190mm x 240mm) : 5,00€

Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 150/2020

Procº Nº 06/2020/7/0 – Informação Prévia Nº 7/2020, para construção de central fotovoltaica no prédio rústico denominado “Couto do Tojal” e outros, em Nisa, requerida por Prodigy Orbit, Lda. Requerente.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta que, por lapso, não foi disponibilizada aos eleitos cópia da Informação/Proposta Nº 389/2020, datada de 30 de Julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, aprovar, por unanimidade, a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da presente reunião e ser agendado para a próxima, devidamente documentado.

Ponto Nº 10 – DOTSM – Deliberação Nº 151/2020

Procº Nº 01/2020/16/0 – Licença (L) Nº 16/2020, para construção de arrumos na “Tapada do Lavage” e anexos, em São Matias. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Aviários de São Matias Unipessoal, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 502/2020, datada do dia 18 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e com os condicionamentos impostos e referidos naquela informação/proposta, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento, para as obras de construção de arrumos na “Tapada do Lavage” e anexos, sita em São Matias, nos termos do disposto, respectivamente, no nº 3 do artº 20º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.

Ponto Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 152/2020

Procº Nº 01/2020/17/0 – Licença (L) Nº 17/2020, para alteração de habitação, na Rua da Escola, nº 32, em Pé da Serra. Projecto de arquitectura.

Requerente: José Correia Louro Pereira.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 507/2020, datada do dia 22 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de alteração de habitação sita em Pé da Serra, na Rua da Escola, nº 32, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.

Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 153/2020

Procº Nº 01/2020/18/0 – Licença (L) Nº 18/2020, para ampliação de habitação, na Rua Lourenço Dinis, nº 3, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Joaquim Maria Louro Serra.

Sobre o assunto em referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 481/2020, datada do dia 14 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e

Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de habitação sita em Nisa, na Rua Lourenço Dinis, nº 3, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.

Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 154/2020

Procº Nº 01/2020/20/0 – Licença (L) Nº 20/2020, para ampliação de prédio, na Rua Alexandre Herculano, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Paulo Poças, Lda.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 512/2020, datada do dia 22 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de prédio sito em Nisa, na Rua Alexandre Herculano, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.

Ponto Nº 14 – SSC – Deliberação Nº 155/2020

Atribuição de apoio ao investimento, às Santas Casas da Misericórdia de Amieira do Tejo, Arez e Montalvão e Centro Social de Tolosa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 373/2020, datada do dia 29 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, que se proceda à atribuição de um subsídio do valor de 15.000,00€ a cada uma das seguintes instituições:

- Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo
- Santa Casa da Misericórdia de Arez
- Santa Casa da Misericórdia de Montalvão
- Centro Social de Tolosa

como forma de apoio ao investimento que as referidas instituições irão efectuar, nomeadamente, no melhoramento de condições de apoio aos idosos através da construção de residências assistidas (Amieira do Tejo), na melhoria de instalações e beneficiação da valência estrutura residencial para idosos (Arez), trabalhos de beneficiação do interior e exteriores das instalações com o objectivo de melhorar o apoio aos idosos (Montalvão) e aquisição de sistema de AQS e climatização para melhoramento das condições disponibilizadas aos idosos (Tolosa).

Ponto Nº 15 – SSC – Deliberação Nº 156/2020

Comemoração do Dia do Respeito pela Pessoa Idosa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 377/2020, com data do dia 1 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, a Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade e tendo em vista a comemoração do Dia do Respeito pela Pessoa Humana, o seguinte:

- Que se proceda à aquisição de lembranças/brindes, para oferta aos idosos que se encontrem nas IPSS's do Concelho de Nisa;
- Para os restantes residentes no concelho, com idade igual ou superior a 65 anos, adquirir lembranças/brindes, ou atribuir um vale do valor de 15,00€, para poderem efectuar compras em estabelecimentos comerciais do concelho de Nisa, o qual terá um período de validade até 31 de Outubro de 2020.



Fls. 5 de 8

Ponto Nº 16 – SSC – Deliberação Nº 157/2020

Apoio ao Agrupamento de Escolas de Nisa – Ano Lectivo de 2020/2021. Atribuição de subsídio.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 335/2020, datada do dia 14 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea p) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, que se atribua ao Agrupamento de Escolas de Nisa, um subsídio do valor de 5.760,00€, distribuído da seguinte forma, para apoio em material e outras actividades:

- Alunos do Pré-Escolar : 2.130,00€ (71 alunos x 30,00€/aluno)
- Alunos do 1º Ciclo : 3.630,00€ (121 alunos x 30,00€/aluno)

Ponto Nº 17 – GPDE – Deliberação Nº 158/2020

PRID2020 – Pedido de apoio financeiro para o Projecto de Remodelação e Requalificação das Infraestruturas do Complexo Desportivo do Sport Nisa e Benfica.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo respectivo serviço, consubstanciado na Informação/Proposta Nº 83/2020, datada do dia 30 de Setembro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, apoiar financeiramente o Sport Nisa e Benfica, com a atribuição de um subsídio do valor de 21.502,50€, como forma de apoio para o desenvolvimento do Projecto de Remodelação e Requalificação das Infraestruturas do seu Complexo Desportivo, na sequência da candidatura apresentada pelo clube ao PRID2020 do IPDJ, entretanto aprovada e que corresponde a 50% do total da mesma candidatura.

Ponto 18 – GA – Deliberação Nº 159/2020

Incêndios urbanos – Capacidade operacional de intervenção no Centro Histórico de Nisa. Aquisição de um veículo ligeiro para combate a incêndios urbanos.

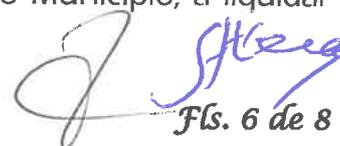
Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 128/2020, datada do dia 28 de Setembro, do Gabinete de Apoio/Serviço Municipal de Protecção Civil, cuja cópia fica arquivada em Pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à aquisição, pelo valor de 72.000,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de uma viatura ligeira para combate a incêndios urbanos, adaptada às características das ruas do Centro Histórico de Nisa e, também, às ruas estreitas das aldeias do concelho, a qual será entregue aos Bombeiros Voluntários de Nisa.

Ponto Nº 19 – GA – Deliberação Nº 160/2020

Medidas económico-sociais de apoio, face à pandemia da Covid-19 – Prorrogação. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho Nº 17/2020, do Vice-Presidente da Câmara, com data de 1 de Outubro de 2020, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, através do qual foi decidido prorrogar o prazo, até 31 de Dezembro de 2020, de pagamentos ao Município, nomeadamente:

- Facturas de água, em casos comprovados de dificuldade de pagamento, sem penalizações ou agravamentos;
- Rendas mensais de espaços comerciais/empresariais, propriedade do Município, a liquidar em 2020, sem penalizações ou agravamentos;



Fls. 6 de 8

- Rendas mensais de imóveis destinados à habitação social, a liquidar em 2020, sem penalizações ou agravamentos, desde que requerido à câmara municipal;
- Proceder à aquisição de material de protecção individual (máscaras, luvas, gel desinfectante e fatos de protecção individual) para disponibilizar às autoridades de protecção civil e IPSS's.

Ponto Nº 20 – GA -Deliberação Nº 161/2020

Proposta de prorrogação de medidas de apoio, face à pandemia provocada pela Covid-19. Isenção de taxas.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/2020, de 1 de Outubro, do Gabinete de Apoio/Vereação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar do pagamento, até 31 de Dezembro de 2020

- Bancas e rendas de outros espaços no Mercado Municipal de Nisa e as taxas dos mercados e feiras, durante o período da pandemia;
- Taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afectos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração, entre outras previstas no Regulamento de Tabela de Taxas;
- A título excepcional, taxas, rendas e concessões municipais que tenham a sua actividade encerrada por exigência legal, durante o período de pandemia e mediante apresentação de requerimento na câmara municipal;
- Remeter o presente assunto à Sessão da AMNisa (artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09) para aprovação com efeitos retroactivos a 1 de Outubro de 2020.

Ponto Nº 21 - SEA - Deliberação Nº 162/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



Fls. 7 de 8

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dra Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de Novembro de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vítor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.